

Nota de Apoio do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas aos Povos Indígenas do Sul do Amazonas

Os povos indígenas da região do Rio Madeira trazem em suas trajetórias a marca da histórica perseguição desenfreada ao longo dos processos de ocupação da Amazônia. Trata-se de atos de genocídio que culminaram na perda de territórios e na dizimação de milhares de vidas. Uma atualização deste processo – de investida contra os grupos indígenas da região do Rio Madeira – tem se mostrado a partir da emergência de manifestações violentas de desrespeito aos direitos indígenas e apontam para inúmeras tentativas em reverter direitos já estabelecidos na Constituição, como no **“capítulo VIII, artigo 231, onde é conferida à União a responsabilidade de demarcar suas terras, garantir a sua proteção, bem como todos os seus bens e o que é previsto na Convenção n° 169 da OIT e no Decreto n° 6.040 de 07 de fevereiro de 2007”**.

Tais manifestações estão sendo operadas de maneira extrema no Sul do Amazonas, justificadas a partir do suposto desaparecimento de três homens não-indígenas na Terra Indígena Tenharim do rio Marmelo. Desde então, os indígenas da região passaram a ser hostilizados e uma onda de violência e ataques ao patrimônio público revelou a discriminação e a intolerância que tomaram conta das ruas de Humaitá, Manicoré e Apuí.

Diante desses fatos, nós, alunos do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas, gostaríamos de expressar a nossa solidariedade ao Povo Indígena Tenharim, bem como às famílias dos desaparecidos, que estão preocupadas e merecem respostas a respeito do que de fato aconteceu. No entanto, precisamos deixar claro nosso total repúdio à forma como interesses econômicos e políticos estão sendo colocados em primeiro plano, a despeito da dor dessas famílias, da integridade física dos indígenas e dos moradores de Humaitá, bem como dos direitos constitucionais citados acima.

Os fatos que estão ocorrendo no município de Humaitá não são ações de solidariedade às famílias dos desaparecidos, muito menos de responsabilidade destas. Os verdadeiros promotores da destruição, da difusão de ideias racistas e das agressões, tem feito uso dos meios de comunicação para favorecer seus interesses. São eles: madeireiros, garimpeiros e políticos da região de Humaitá, Manicoré e Apuí. Basta uma pesquisa simples para notar que essa região tem sido o principal alvo de disputas territoriais pelo agronegócio, marcada pela exploração de recursos naturais, pelo aumento notório do desmatamento e pela proliferação de garimpos ilegais no estado do Amazonas.

Os diferentes grupos empresariais que se estabeleceram na região, tem aproveitado o momento de comoção da população local e orientado todos a agir violentamente contra os indígenas, fazendo uso de um argumento pretensamente de justiça e humanitarismo. Em absoluto não é disso que se trata. Isso fica claro quando foram promovidos os incêndios contra os veículos de atendimento e as sedes de assistência aos indígenas em Humaitá,

também às aldeias Tenharim na T.I, que ocorreram no curso desses fatos. Um dos argumentos utilizados é o de que os indígenas cobram pedágio de forma irregular na BR 230 (Transamazônica). Para os indígenas essa é uma forma de compensação ambiental pelos danos causados pela abertura da rodovia. Fato que parece encontrar eco no MPF/AM que incluiu os Tenharim e os Jiahui no relatório da **Comissão da Verdade**, que busca reparar os crimes cometidos pela Ditadura Militar.

Não bastasse a violência concreta, física e material, as redes sociais e blogs foram, e estão sendo, inundadas por uma série de comentários preconceituosos, de apologias aos crimes de ódio e de ameaças de morte aos indígenas e a quem os apoia. Para nosso espanto, tais atitudes têm sido promovidas até mesmo por docentes desta Universidade Federal do Amazonas, lotados no Campus do Polo Vale do Rio Madeira, em Humaitá, o que esperamos seja objeto de atenção da Instituição, por meio de processo administrativo.

Diante dos fatos expostos, esperamos que seja dada a devida atenção à situação extremamente tensa que está colocando em risco vidas humanas e que, em meio a tanto ódio e preconceito, prevaleça o bom senso e que os direitos civis e individuais, de indígenas e não indígenas, sejam respeitados.

Manaus, 14 de Janeiro de 2014.

Assinam esta nota:

Nº	Discentes PPGAS/UFAM
01	Daniel Tavares dos Santos
02	Genoveva Santos Amorim
03	Miguel Aparicio Suárez
04	Andres Garcia Sanchez
05	Ana Luiza M. Soares
06	Nilza Silvana Teixeira
07	Juliana de Almeida
08	Marcos Flávio Portela Veras
09	Nicolas Alberto Victorino Ramirez
10	Raimunda Conceição Sodré

11	Josias de Souza Sales
12	Inara do Nascimento Tavares
13	Eliaquim Timóteo da Cunha
14	Emmanuel de Almeida Farias Junior
15	Elieyd Sousa de Menezes
16	Valéria Moreira Coelho de Melo
19	Mario Rique Fernandes
20	Socorro de Souza Batalha
21	Claudina Azevedo Maximiano
22	Rosseline da Silva Tavares
23	Cloves Farias Pereira
24	Dimas Fonseca Pereira
25	João Jackson Bezerra Vianna
26	Maria Magela Mafra de Andrade Ranciaro
27	Andrezinho Fernandes Cruz
28	Rodrigo Fadul Andrade
29	Maglucia Izabel de Assis Oneti
30	Rancejanio Silva Guimarães
31	Angélica Maia Vieira
32	Willas Dias da Costa
33	Iranilde Barbosa dos Santos
34	Marcos de Miranda Ramires
35	Mislene Metchacuna Martins Mendes
36	Lilian Débora Furtado Lima
37	Fernando Penna Sebastião
38	Gláucia Maria Quintino Baraúna

39	Raiana Mendes Ferrugem
40	Deyse Silva Rubim
41	Denis da Silva Pereira
42	Marília de Jesus da Silva e Sousa
43	Izabele Brambilla Honorato
44	Juliana Sarmiento
45	Rosana Carvalho Paiva
46	Dassuem Reis Nogueira
47	João Rivelino Rezende Barreto
48	José Rondinelle Lima Coelho
49	Luana Mesquita Rodrigues
50	Samya Fraxe Neves
51	Camila Iribarrem
52	May Anielly Moura da Costa
53	Maria Audirene de Souza Cordeiro
54	Ingrid Daiane Pedrosa de Souza
55	Auriédia Marques da Costa
Docentes PPGAS/UFAM que apóiam esta Nota.	
56	Deise Lucy Montardo
57	Thereza Cristina Cardoso Menezes
58	Myrtle Shock
59	Sidney Antonio da Silva
60	Frantomé Pacheco
61	Ana Carla Bruno
62	José Exequiel Basini Rodrigues

63	Marcia Regina Calderipe Farias Rufino
64	Almir Diniz de Carvalho Junior
65	Michel Justamand